

DE 03.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/000484/2021 - AUTORIZO** a cessão de RAFAEL VIOLA, matr. nº 35.101-5, Id Funcional 4353463-5, Técnico Universitário Superior/Advogado, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, a contar de 01/12/2021 até 31/12/2022.

Id: 2360236

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 08.12.2021

**PORTARIA Nº 868/2021 - APOSENTA VALDEMIR LUIZ DA SILVA**, matr. nº 24.717-1, ID 25722069, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/007582/2021.

**PORTARIA Nº 869/2021 - APOSENTA ALEXANDRE ALVES COTAS**, matr. nº 31.954-1, ID 25339923, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XIV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/000584/2021.

**PORTARIA Nº 872/2021 - APOSENTA MARIA CECÍLIA PEIXOTO BRANDÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, matr. nº 04.660-7, ID 6067123, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/013107/2021.

**PORTARIA Nº 873/2021 - APOSENTA FRANCISCO TAVARES DE MENEZES**, matr. nº 24.581-1, ID 25721372, Auxiliar Técnico Universitário II / Manipulador de Câmara Escura, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 9º da Lei 5.260/2008, a contar de 10/10/2021 - Processo nº SEI-260007/017868/2021.

**PORTARIA Nº 874/2021 - APOSENTA MONICA MACHADO DA SILVA**, matr. nº 06.363-6, ID 25628445, Técnico Universitário Superior/Químico, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/009352/2021.

Id: 2360238

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 08.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/029285/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por ALDRIA COSTA COELHO, matr. nº 40491-3, à Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro na , matr. nº 36111-3, no período de 02/04/2012 a 06/10/2021, totalizando 3.475 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/031476/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por THIAGO THOMAZ MAFORT, matr. nº 40519-1, à Universidade Federal Fluminense, no período de 16/08/2011 a 07/07/2021, totalizando 3.614 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/032901/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por DOMINGOS HENRIQUE DE SOUZA PEÇANHA, matr. nº 31919-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/11/1979 a 25/04/1981, 15/12/1992 a 14/03/1993, 06/05/1993 a 20/12/1994, totalizando 1.225 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/031052/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por RENATO DE ABREU NETTO, matr. nº 34172-7, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 09/03/1987 a 01/07/1987, totalizando 113 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/030207/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por JORGE GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA, matr. nº 40460-8, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no período de 07/10/2013 a 31/08/2021, totalizando 2.884 dias de exercício.

DE 09.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/028245/2021 - DEFIRO**, o Abono de Permanência de ALBINO DE JESUS SOUZA, matr. nº 31.085-4, ID. 256097263, com validade a contar de 11/04/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/013145/2021 - DEFIRO**, o Abono de Permanência de JORGE RIBEIRO, matr. nº 6.954-2, ID. 25384350, com validade a contar de 04/12/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2360239

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 08/12/2021

**PROCESSO Nº SEI-260008/009745/2021 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RIOQUÍMICA S.A, referente a aquisição de escova dupla face com clorexidina, no valor de R\$ 67.320,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2360103

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 809 DE 08 DE DEZEMBRO 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA INVENTÁRIO  
FÍSICO DA DINUTRI.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260008/010827/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para procederem ao inventário físico dos materiais do Almoxarifado (6) da Divisão de Nutrição do HUPE, para fins de instrução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2021:

Silvana Ferraro - matrícula 30.183-8; ID 2569424;  
Carlos Hamilton da Silva Ribeiro - matrícula 27.603-0; ID 2569530;  
José Fernando Pinto - matrícula 27.66-7; ID 25699565;

Valmir Ferreria da Silva - matrícula 26.643-7; ID 2569325;  
Alfredo Mariano Junior - matrícula 30.888-2; ID 2568652-6.  
**Art. 2º** - A contagem deverá ser acompanhada pela Chefia da Divisão de Nutrição.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE  
Vice-diretor do HUPE / UERJ

Id: 2360199

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO VICE-DIRETOR  
DE 02/12/2021

**PROCESSO Nº SEI-260008/005441/2021 - REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 269/2021, referente a aquisição de material de (Prótese de Revisão de Quadril) em regime de consignação para a UDA de Ortopedia e Traumatologia do HUPE com comodato de instrumental, considerando o disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Artigo 229 da Lei Estadual nº 287/1979 e na Cláusula 21.2 do Edital de Licitação.

Id: 2360200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 11 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE O AUXÍLIO RETORNO AOS ESTUDANTES BOLSISTAS DA UENF.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Portaria Reitoria nº 91/2021 (SEI-260009/003325/2021) que dispõem sobre o retorno das atividades presenciais na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro;

- a pertinência da manutenção de ações preventivas e sanitárias, bem como o uso de EPIs como máscaras eficientes e sanitizantes;

- que apesar dos esforços sendo realizados para aquisição de materiais de prevenção à propagação do vírus COVID-19 no âmbito do Processo nº SEI-260009/002338/2021 de 24 de maio do corrente ano ainda não foi possível concretizar a compra dos materiais ali elencados;

- que, mesmo realizando as aquisições no âmbito do Processo nº SEI-260009/002338/2021, a diversidade de situações e necessidades individuais em função do local e tipo de trabalho desenvolvido dificultam a solução centralizada para todas as situações possíveis;

- que os bolsistas de todas as modalidades devem retornar às suas atividades presenciais conforme indicado na Portaria Reitoria nº 91/2021;

- a deliberação do COLAC em sua 268ª Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2021; e

- o constante do Processo nº SEI 260009/005421/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Bolsa Auxílio Retorno, em cota única, para os bolsistas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

§ 1º - O valor da bolsa prevista no art.1º será de R\$ 900,00 (novecentos reais), pago em parcela única.

§ 2º - São elegíveis para recebimento da bolsa prevista no caput os bolsistas das modalidades:

I - Doutorado;

II - Iniciação Científica Nota 10;

III - Iniciação Científica;

IV - Mestrado;

V - Professor Visitante;

VI - Recém Doutor;

VII - Residência Veterinária;

VIII - Pré-Vest;

IX - Universidade Aberta;

X - Extensão;

XI - Apoio Acadêmico;

XII - Estágio Nível Médio;

XIII - Estágio Nível Superior;

XIV - Cotistas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2021

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO  
Presidente

Id: 2360005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 22.11.2021

**INVESTE ÉRICA DE OLIVEIRA MELLO**, ID Funcional nº 4148693-5, no cargo de Professor Associado, na área de Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 12/11/2021, publicado no D.O. de 22/11/2021, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 17/12/2019, relativo ao Edital publicado no D.O. de 09/05/2019. Processo nº SEI-260009/003208/2020.

**INVESTE DANIEL GONÇALVES**, ID Funcional nº 5125818-8, no cargo de Professor Associado, na área de Engenharia de Alimentos, do

Quadro Ativo Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 12/11/2021, publicado no D.O. de 22/11/2021, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 25/03/2020, relativo ao Edital publicado no D.O. de 09/05/2019. Processo nº SEI-260009/003208/2020.

Id: 2360113

## Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1469 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 - Processo nº SEI-100001/002167/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência à Diretora do Departamento Geral de Administração e Finanças, Elizabeth Blanco Perez, Id. Funcional nº 877394-7/SETRANS, para autorizar despesas, ordenar pagamentos à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias, bem como para movimentar, em conjunto com o Secretário de Transportes, ou por pessoa autorizada, por intermédio de delegação de competência, as contas bancárias desta Secretaria.

§ 1º - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinar contratos de câmbio, autorizar, em conjunto ou separadamente, abertura, aprovação e dispensa de licitação, assinar requisições de transporte aéreo, de passageiros ou de cargas, solicitadas pelas Unidades Orçamentárias.

§ 2º - As movimentações bancárias da Secretaria de Estado de Transportes deverão ser realizadas pelo servidor mencionado no caput do art. 1º, em conjunto com o Secretário de Estado de Transportes.

**Art. 2º** - As despesas realizadas sob a forma de adiantamento também serão autorizadas pelo titular ora indicado, na forma do § 1º do art. 1º da presente Resolução.

**Art. 3º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura, ficando revogada a anterior concedente de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRANS nº 1467, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021

ANDRE LUIZ NAHASS  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2360174

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1470 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, inciso VII, e § 1º do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009- Processo nº SEI-100001/002168/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência à Diretora do Departamento Geral de Administração e Finanças, Elizabeth Blanco Perez, Id. Funcional nº 877394-7/SETRANS, autorizar despesas, ordenar pagamentos, bem como para, em conjunto com o Secretário de Transportes, ou por pessoa autorizada, por intermédio de delegação de competência do Secretário, movimentar a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

**Parágrafo Único** - A presente delegação estende ao referido titular competência para assinar contratos, autorizar abertura, aprovação e dispensa de licitação.

**Art. 2º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura, ficando revogada a anterior concedente de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRANS nº 1468, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021

ANDRE LUIZ NAHASS  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2360088

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 307 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA CENTRAL Nº 268, DE 28 DE SETEMBRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a CI CENTRAL/Comissão PAS SEI Nº01/2021, de 23 de setembro de 2021 (22592718) e o constante dos autos do processo nº SEI-100006/000020/2021.